



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 a 2025

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  
Janeiro/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 – Gestão Municipal.....	4
1.2 - Órgão Gestor da Política Assistência Social.....	4
1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	4
1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social.....	5 a 6
1.4.1.Nome membros do CMAS.....	6
1.5 -Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.....	6
1.6 – Processo de elaboração do Plano Municipal.....	6
1.7 -Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS.....	7
<b>2.INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8 a 9</b>
<b>3.0. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA .....</b>	<b>10</b>
3.1. Secretaria Municipal De Assistência Social – SMAS.....	10 a 11
3.2.Gestao do SUAS Vigilância Socioassistencial.....	12 a 13
3.3.Educação Permanente do SUAS.....	14
3.4.Conselho Municipal de Assistência Social.....	14
<b>4.DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL.....</b>	<b>15</b>
4.1.Características Gerais.....	15
4.2.Características Geográficas.....	16
4.3.Características Demográficas.....	17 a 18
4.4.Características Institucionais.....	19
4.5.Características Socioeconômicas .....	20 a 22
4.6.Características Sociais.....	22 a 23
4.7.Características da rede de Educação.....	24 a 27
4.8.Características da rede de Saúde .....	28 a 29
4.9.Cobertura da Rede Prestadora de Serviços.....	30
4.10.Serviços de Proteção Social Básica.....	30 a 41
4.10.1.Benefícios Socioassistenciais .....	42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.10.2. Programas Socioassistenciais.....	44
4.10.3. Cadastro Único e Programas Transferência de Renda.....	49 a 56
4.11. Serviços da Proteção Social Especial de Media .....	56
5. OBJETIVOS.....	57
5.1. Objetivo Geral.....	57
5.2. Objetivos Específicos.....	57
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	58
7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025.....	59
7.1- Eixo 1-Gestão.....	59 a 61
7.2- Eixo 2- Proteção Social Básica .....	61 a 68
7.3- Eixo 3- Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	69 a 71
7.4-Eixo 4- Controle Social.....	72 a 73
7.5.Eixo 5- Outros Vínculos.....	73 a 74
8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	75 a 76
9.RECURSOS: HUMANOS E FINANCEIROS.....	77
9.1. RECURSOS HUMANOS.....	77
9.2.RECURSOS FINANCEIROS.....	78 a 80
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	81
12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO .....	81
13. REFERENCIAS BIBIOGRAFICAS.....	82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**

**NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA** **PORTE POPULACIONAL: PEQUENO PORTE I**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022 a 2025**

### **1.1-GESTOR MUNICIPAL:**

Prefeito: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Endereço: Avenida Canaã, s-n Centro CEP: 65.978-000

Fone: (99) 3604-1016

CNPJ: 01.5778440001-62

### **1.2-ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Elaine Mendes da Silva Arruda

**E-mail:** assistenciasocialspc20@gmail.com

Endereço: Rua Lírios do Vale, s/n Centro CEP: 65978-000

Fone: (99) 98423-7636

### **1.3-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LEI DE CRIAÇÃO:** 218 de 04 de Maio de 2010

**GESTOR DO FMAS:** Elaine Mendes da Silva Arruda

**FONTE DE RECURSOS:** (X) Municipal (x) Estadual (x) Federal

CNPJ: 14.674.836/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1.4- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de criação do CMAS nº: 130

Nome do Presidente: Francineth Neres da Silva

Nome do Vice Presidente: Cristiane de Sousa Santos Miranda

Secretaria Executiva: Janaina Abreu de Sousa

Local de Encontro das reuniões: Rua Lírios do Vale, s/n-Centro

Vigência do Mandato: 09/04/2021 a 09/04/2023

E-mail: [cmassp22@gmail.com](mailto:cmassp22@gmail.com)

Quantidade de Membros:10 membros

##### 1.4.1. NOME DOS MEMBROS DO CMAS E REPRESENTATIVIDADE

	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Governamental	Midian Brito da C. Araújo	S Secretaria de Saúde	Titular
	Luisa Macedo da S. Andrade	S Secretaria de Saúde	Suplente
	Elaine Mendes da S. Arruda	Sec. Assistência Social	Titular
	Cristiane de Sousa S. Miranda	Sec. Assistência Social	Suplente
	Ana Carine dos Santos Cardoso	Secretaria de Administração	Titular
	Joquebede Neres de C. Alves	Secretaria de Administração	Suplente
	Mirelly Santos Arruda	Secretaria de Finanças	Titular
	Jarlane Coelho Rodrigues	Secretaria de Finanças	Suplente
	Joilson de Sousa da Conceição	Secretaria de Educação	Titular
	Jarlane Coelho Rodrigues	Secretaria de Educação	Suplente
		Representatividade	Titularidade
Não Governamental	Neuzeli Nascimento B. Batista	Representantes dos Usuários	Titular
	Elizangela Silveira Sousa	Representantes dos Usuários	Suplente
	Maria dos Reis R. Coelho	Representantes dos Usuários	Titular
	Nayara da Costa Barbosa de Sousa Batista	Representantes dos Usuários	Suplente
	Francineth Neres da Silva	Organização Trabalhadores do Setor	Titular
	Aldeir dos Santos Araújo	Organização Trabalhadores do Setor	Suplente
	Neuzilene Oliveira de Sousa	Rep. De entidades e organizações de Assistência Social	Titular
	Maria Oliveira de Sousa	Rep. De entidades e organizações de Assistência Social	Suplente
	Gessiallan Dias Sobrinho	Rep. De entidades e organizações de Assistência Social	Titular
	Dalvani da Silva Coelho	Rep. De entidades e organizações de Assistência Social	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1.5-APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro dos Crentes-Ma, instituído através da Lei nº. 218 de 2010, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2022, registrada na ata nº. 26, APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022 - 2025 através da **Resolução nº. 06, de 10 Fevereiro de 2022.**

## 1.6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado pela Secretaria de Assistência Social, com a participação da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais das Políticas de Assistência Social. Sendo que o mesmo está fundamentado nas concepções teóricas, diretrizes e objetivas da Política Nacional de Assistência Social e a partir da realidade vivenciada pelas famílias usuárias.

Baseado em informações contidas no Diagnóstico Social de São Pedro dos Crentes, que foi elaborado a partir de um amplo estudo e pesquisas das situações de vulnerabilidades sociais do município, o Plano Municipal fez um recorte dos dados pertinentes às condições socioeconômicas das famílias signatárias da Assistência Social, para assim traçar o perfil deste público, bem como suas necessidades.

Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

Outros aspectos considerados para a elaboração do Plano Municipal, foi a conferência municipal de 2021 que tiveram 56 participantes, onde na oportunidade puderam participar e sugerir propostas para a concretização da Política Municipal de Assistência Social, que foram transformadas em ações prioritárias para o alcance das metas de inclusão no município de São Pedro dos Crentes e do Plano Decenal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1.7 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:**

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Janaina Abreu de Sousa	Assistente Social
Ivanete Santos Coelho	Assistente Social
Raimunda Alves Guida	Psicóloga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **2. INTRODUÇÃO:**

A criação do Sistema Único de Assistência Social desde 2005 tem trazido profundas modificações na Política de Assistência Social, exigindo dos municípios as adequações, adaptações necessárias para que esta se consolide como política pública. Leva-se, portanto a constatação de que os entes federativos precisam estabelecer uma ação conjunta, garantindo atuação na defesa do direito à renda, segurança alimentar e assistência social, na perspectiva prioritária de implantar o SUAS.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2022 a 2025, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos.

A necessidade da construção coletiva possibilitou o reconhecimento, valorização e mobilização das potencialidades dos cidadãos, das capacidades das famílias e do empenho dos profissionais e trabalhadores do SUAS.

O ensejo de transformar em ações diretas as definições, diretrizes e metas da Lei Orgânica da Assistência Social, resulta no esforço coletivo da gestão municipal por meio de definições de projetos, serviços e atividades prioritárias para as áreas mais vulneráveis do município.

A estruturação do Plano Municipal de Assistência Social, destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos sociais das famílias e indivíduos, reflete a clara decisão do Governo Municipal em dar prioridade a Assistência Social com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegure os mínimos sociais de forma integrada e articulada e assim favoreça as famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Deste modo, o Plano Municipal de Assistência Social, é resultado de um processo participativo entre sociedade civil e poder público, submetido à análise e aprimoramento pelo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o caráter democrático na construção do referido documento e que tem como base legal os instrumentos que normativos da Política Nacional de Assistência Social.

Ademais este importante instrumento de gestão da Política de Assistência Social, que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social está caracterizado na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e que tem por finalidade diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação desta política como direito do cidadão e dever do Estado, para as quais cabem investimentos em recursos públicos. Como elemento estratégico, o Plano Municipal de Assistência Social que irá implantar um sistema para direcionar as ações, evitando assim, cair no improviso.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de São Pedro dos Crentes, a assistência social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam.

Com o compromisso de avaliá-lo e monitorá-lo para sua efetiva concretização, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio de 2022 a 2025, fortalece o princípio de um trabalho integrado na rede de atendimento, para otimizar as ações, modernizar e melhorar a qualidade do atendimento prestado, com a atualização permanente, demonstrando a intenção de redesenhar, sempre que necessário, as ações, para atender aos signatários da Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3.0 A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

#### **3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

A SMAS traçou suas estratégias de atuação baseadas no Plano Quadrienal de Assistência Social, no planejamento, execução, oferta e desenvolvimento de ações tendo como eixos centrais: a implantação e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios; a intersetorialidade e o apoio às instâncias de controle social. É válido pontuar as parcerias com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Agricultura, Finanças e Esporte, objetivando tornar os usuários da Política de Assistência Social visíveis pelas demais políticas públicas.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 disciplina a gestão da Assistência Social que tem por objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. Esses objetivos são materializados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma a alcançar e prover alternativas para o atendimento de necessidades sociais, superando a prática histórica de fragmentação das ações de assistência social por segmento populacional.

A estrutura da política de assistência social de São Pedro dos Crentes envolve os seguintes equipamentos:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social onde também está instalada a maior parte da estrutura de gestão, o setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família e são realizados atendimentos para concessão de benefícios eventuais. As reuniões dos Conselhos Municipais também são realizadas na SMAS, Departamento Vigilância Socioassistencial.
- ✓ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- ✓ Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.
- ✓ Programa Criança Feliz;
- ✓ Conselho Tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estrutura de Gestão

Setores	Recursos Humanos
<b>Secretaria</b>	Secretaria (40 horas semanais), uma assistente social (30 horas semanais) e dois técnicos de nível médio (40 horas semanais), um técnico nível fundamental (40 horas), uma coordenadora Bolsa Família (40 horas semanais).

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	
Equipe da Unidade	
<b>Coordenador</b>	01 coordenador 40 horas semanais
<b>Trabalhadores de nível superior</b>	01 assistente social (30 horas semanais), 01 psicólogo (40 horas semanais)
<b>Trabalhadores de nível médio</b>	02 orientador social (40 horas semanais)
<b>Trabalhadores de nível fundamental</b>	02 serviço gerais (40 horas semanais)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Equipe da Unidade	
<b>Coordenador</b>	01 coordenador 40 horas semanais
<b>Trabalhadores de nível médio</b> <b>orientador Social</b>	03 profissional (40 horas semanais)
<b>Trabalhadores de nível fundamental</b>	01 serviço gerais (40 horas semanais)

Programa Criança Feliz	
Equipe da Unidade	
<b>Supervisor</b>	01 supervisor 20 horas semanais
<b>Trabalhadores de nível médio visitador</b>	04 profissional (30 horas semanais)

Conselho Tutelar	
Equipe da Unidade	
<b>Conselheiros</b>	05 conselheiros 40 horas semanais
<b>Trabalhadores de nível médio</b>	01 profissional (40 horas semanais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATIVIDADES REALIZADAS PELA SMAS

- Acolhida;
- Serviço Social;
- Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Realização dos Eventos pertinentes aos equipamentos sociais;
- Visitas domiciliares;
- Emissão da Carteira do Idoso;
- Cadastro Loteamento Vila Bonfim;
- Cadastro Kit Casa;
- Benéficos Eventuais.

A SMAS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

### **3.2. GESTÃO DO SUAS/ VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**

A **Vigilância** Social é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

#### Atividades Desenvolvidas:

- Reunião de alinhamento planejamento do plano de ação do CRAS;
- produz e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- monitoramento a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Analisar sistematicamente os dados inseridos nos sistemas da rede SUAS, criando estratégias de discussões junto aos setores responsáveis pela inserção dos dados;
- Organizar a implantação do Prontuário Eletrônico em articulação com as proteções social básica;
- Atribuição de Perfil para os usuários da Assistência Social no SAA;
- Preenchimento Censo Suas 2021.
- Preenchimento Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de 2020.

**META FÍSICA DE 2021**

Serviço	Incentivo Financeiro	Referência de Meta Física
<b>GESTÃO DO SUAS</b>	IGD-M	0,89
	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,83
	ID CRAS Médio	0,83
	Execução Financeira	0,84

Fonte: Relatório de Informações Sociais Ministério da Cidadania 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **3.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS**

Vale ressaltar que a SMAS proporcionou aos seus servidores participação nas Capacitações ofertadas pelo Governo Federal, Estadual e, Municipal sendo:

Capacitações que os servidores participaram: Capacitação Plano de Ação do CRAS, Reunião de Apoio Técnico “Programa Primeira Infância do SUAS” de 18 a 26/02 de 2021, Reunião Selo Sisan “Mais Segurança Alimentar” em 25/06/2021, Reunião de Apoio Técnico BPC na Escola em 24/06/2021, Reunião Apoio Técnico- Educação Permanente No SUAS 24 de agosto de 2021 Curso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC para Supervisoras(o) e Visitadores(a) Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS/PCF 13 a 17 /12, Reunião de Apoio Técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 07/07/2021, oficina de Capacitação sobre Diálogos sobre o combate ao Trabalho Infantil dezembro etc.

- Servidores capacitado: **25**

### **3.4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social visa supervisionar todos os programas federais, estaduais e municipais atrelados a assistência social que estão em funcionamento no município, dentre eles o controle social do Programa Federal Auxílio Brasil face a extinção do Conselho Municipal do Programa Auxílio Brasil conforme resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, instituído pela lei municipal nº 218 de 04 de Maio de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 10 (de) membros e seus respectivos suplentes, dos quais 05 (cinco) membros serão indicados pela Administração Pública Municipal e 05 (cinco) membros da sociedade civil eleitos por seus pares em fórum próprio.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinariamente quando necessário por convocação da Mesa Diretora, conforme calendário anual;

E disponibilizada Secretaria Executiva como apoio técnico administrativo para garantir o pleno funcionamento do Conselho, composta por um profissional com formação de nível superior Assistente Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vigência do Mandato: 04/04/2021 a 04/04/2023

## **4. DIAGNÓSTICO SOCIOCERRITORIAL**

### **4.1-CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO**

No início do século XX havia um pequeno povoado às margens do Rio Farinha e Riacho Santa Rosa, mas devido às doenças (originadas da grande quantidade de mosquitos provenientes da mata que ali havia) que se tornavam constantes nas crianças e as mesmas não resistiam, os habitantes começaram a mudar-se para outras terras e o dono chamado de Eliziário de Castro, vendeu as terras para Antônio Líbano, e mudou-se também.

Na década de 40 fundou-se uma Igreja Evangélica Batista no que sobrara do povoado de São Pedro, sendo uma das primeiras a se converterem a irmã Terezinha e sua mãe Maria Libania e alguns anos mais tarde apareceu pregando sobre o pentecostes o missionário João Jonas, neste momento a irmã Terezinha e sua mãe novamente se converteram a nova doutrina e neste momento as pessoas que ainda eram católicas na terra de São Pedro se converteram e passaram a congregar na Assembleia de Deus.

O missionário João Jonas com outros irmãos também pregavam na região do Tocantins e no Piauí, trazendo muitos irmãos do Piauí para São Pedro fundando um povoado inteiramente de crentes, fazendo que a terra de São Pedro fosse conhecida como São Pedro dos Crentes. Em 1994 o povoado foi transformado em sede de um município, o de São Pedro dos Crentes, que se encontra na região da Serra da Mesa e ao sul da Serra da Cinta e onde nascem o Rio Grajaú e Mearim, principais rios do centro do Maranhão.

Hoje São Pedro dos Crentes ainda recebe uma influência muito forte dos preceitos religiosos evangélicos, e é composto em sua maioria por pessoas originariamente do maranhão, piauienses, pernambucanos entre outros estados nordestinos e seus descendentes.

O nome dado ao Município – São Pedro dos Crentes- tem origem aos brancos, negros, mulatos. Foi criado, pela Lei Nº 6.154, de 10 de novembro de 1994 desmembrado do município de Estreito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.2- CARACTERISTICAS GEOGRÁFICOS



O Município de São Pedro dos Crentes possui uma área de 979, 803 km<sup>2</sup> com altitude de 342 m. Limita-se com:

- \* Norte Porto Franco;
- \* Leste Sítio Novo, Fortaleza dos Nogueiras e Grajaú;
- \* Oeste Estreito;
- \* Sul Riachão e Carolina.

A sede do município distante da capital em 831 Km, com acesso através da MA-006 ou através da BR-230, a uma distância de 959 Km. O principal meio de transporte é o terrestre, através de estradas empiçarradas e asfaltadas, ficando a 130 km do Município de Estreito e 50 km de Fortaleza dos Nogueiras, os mais próximos.

Uma das estradas de integração interna é a MA -138 que corta O Município de São Pedro dos Crentes no sentido norte-sul, passando pela sede, e perfazendo um total de 25 km de estrada Piçarrada dentro do território municipal.

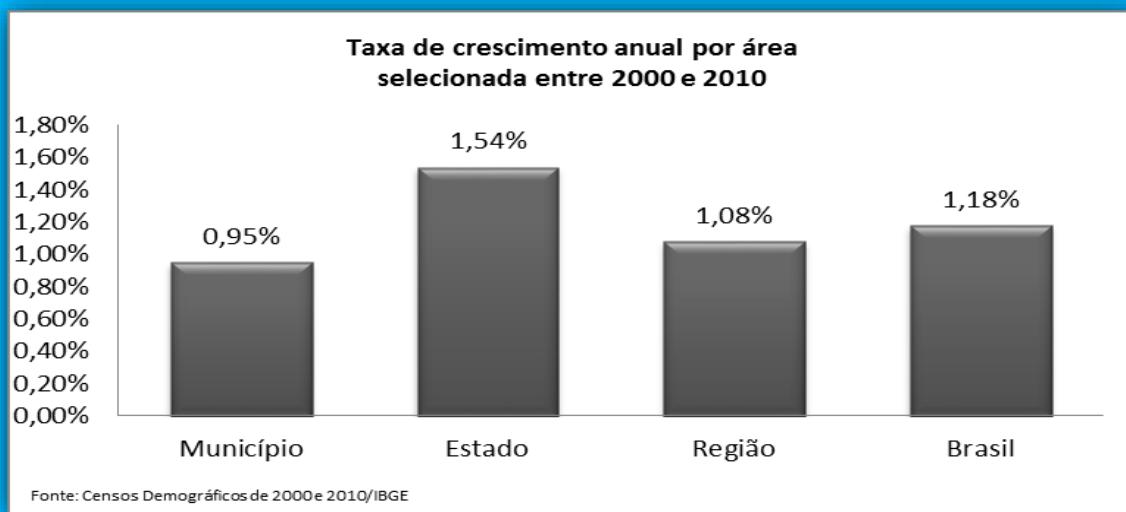
A área urbana possui, além do centro possuir um bairro que é o Bairro Santa Rosa,Vila Bonfim. O clima predominante é do tipo (B) – Clima sub-úmido seco e (C2) clima sub-úmido. Há duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. Essa característica climática acaba interferindo diretamente na agricultura, uma vez que os lavradores da região não trabalham com irrigação, ficando, portanto, na dependência do período chuvoso para produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.3- CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,95% ao ano, passando de 4.027 para 4.425 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,54% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 42,07% e em 2010 a passou a representar 55,07% do total.

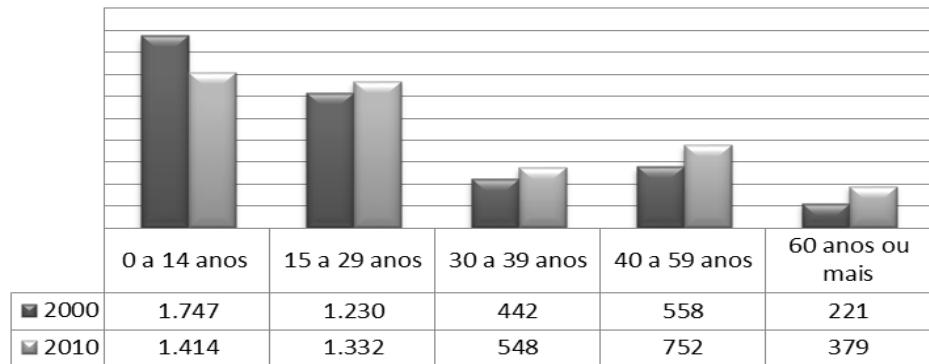
A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 5,5% em média. Em 2000, este grupo representava 5,5% da população, já em 2010 detinha 8,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,1% ao ano). Crianças e jovens detinham 43,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.747 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 32,0% da população, totalizando 1.414 habitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,67% ao ano), passando de 2.230 habitantes em 2000 para 2.632 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,5% da população do município.

### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano-IDHM de São Pedro dos Crentes- Ma era de 0,600 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio ( IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,738, seguida de Renda, com índice de 0,558, e de Educação, com índice de 0,524. O IDH -M em relação ao estado o município está na posição 58.

### VALOR DOS INDICADORES ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL EM 2010

INDICADORES	VALORES
Renda	0,558
Longevidade	0,738
Educação	0,524

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.4- CARACTERISTICAS INSTITUCIONAIS

##### PODER EXECUTIVO :

O poder executivo é representado pelo Prefeito eleito pelo PSDB –Partido DA Social Democracia Brasileira para a legislatura de 2020 a 2024, cuja Estrutura Administrativa é composta pelo Gabinete do Prefeito, seus órgãos de assessoramento e 07 secretarias :

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Assistência de Ação Social
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Infra-estrutura
- Secretaria de Cultura

##### PODER LEGISLATIVO :

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes é constituída por 09 (nove) vereadores eleitos para o período de 2020 a 2024 e tem a seguinte composição:

PSDB .....02 representante  
PTB.....01 representante  
PT.....02 representante  
PSB..... 01 representante  
PDT..... 03 representante

##### PODER JUDICIÁRIO E SEGURANÇA PÚBLICO:

São Pedro dos Crentes faz parte da Comarca de Balsas, e não existe nenhuma representação do Poder Judiciário no Município

A Segurança Pública é garantida por um contingente de 04(quatro) policiais Militares , com o comando de um delegado.

##### ORGANISMOS SUPRA-LOCAIS

O Município conta com os serviços dos seguintes órgãos:

**Obs:** Os serviços de responsabilidade da área federal e estadual, desenvolvidos por servidores da Prefeitura através de convênios. Neste Caso, estão os serviços:

- Identificação Civil (Secretaria de Segurança Pública)
- CAIXA AQUI (Caixa Econômica Federal)

##### Privados:

- CEMAR (Companhia Energética do Maranhão)
- BANCO BRADESCO (Express)

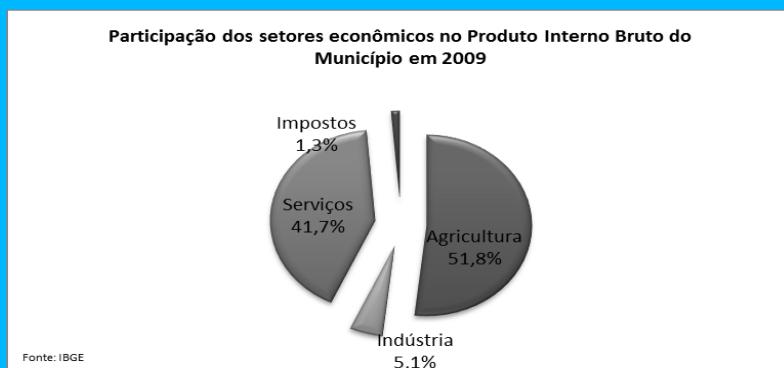


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.5- CARACTERISTICAS ECONÔMICOS

##### Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 83,1%, passando de R\$ 14,8 milhões para R\$ 27,2 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,07% no período de 2005 a 2009.



A economia do município baseia-se em atividades voltadas à pecuária, agricultura, indústria, sendo a agropecuária responsável pela maior parcela da produção gerada no município. Dentre as principais atividades do setor agrícola destacam-se a cultura temporária de arroz, feijão, farinha de mandioca, milho, soja e tomate, a cultura permanente de banana, castanha de caju, laranja e abacaxi.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual responde por 51,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,1% em 2009 e também 4,9% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2009.

Um outro aspecto que influencia na economia, é que muitas famílias possuem renda familiar advinda de benefícios sociais: aposentadoria rural, amparo assistencial(BPC/LOAS), Bolsa Família e outros.

Destacam-se ainda as atividades do setor informal com vendedores ambulantes, feirantes e artesanato. Como a maioria dos municípios, o maior empregador ainda é poder executivo local, com nível salarial em média de um salário mínimo.

### **Mercado de trabalho**

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldo positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de 00. No último ano as admissões registraram 03 contratações contra 02 demissões.

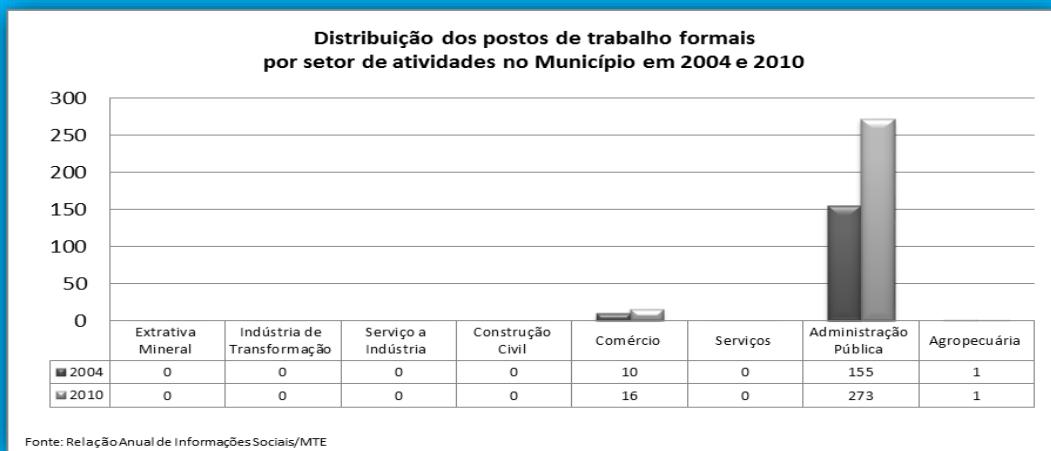


Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 290 postos, 74,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 71,9% no mesmo período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

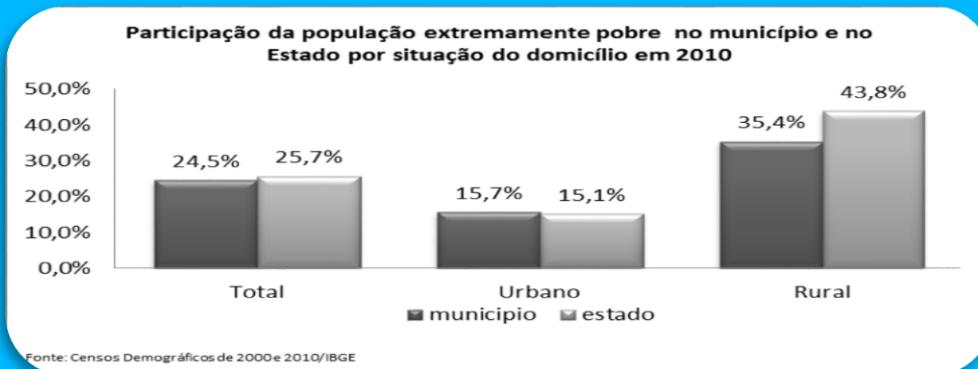
Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 273 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 16 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 99,7% do total dos empregos formais do município.



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 93,37% em 2004 para 94,14% em 2010) e Serviços (de 0,00% para 0,00%). A que mais perdeu participação foi Comércio de 6,02% para 5,52%.

#### 4.6- CARACTERISTICAS SOCIAIS

Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 1085 pessoas na extrema pobreza, sendo 703 na área rural e 382 na área urbana. Em termos proporcionais, 24,5% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbano (35,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 15,7% na área urbana).

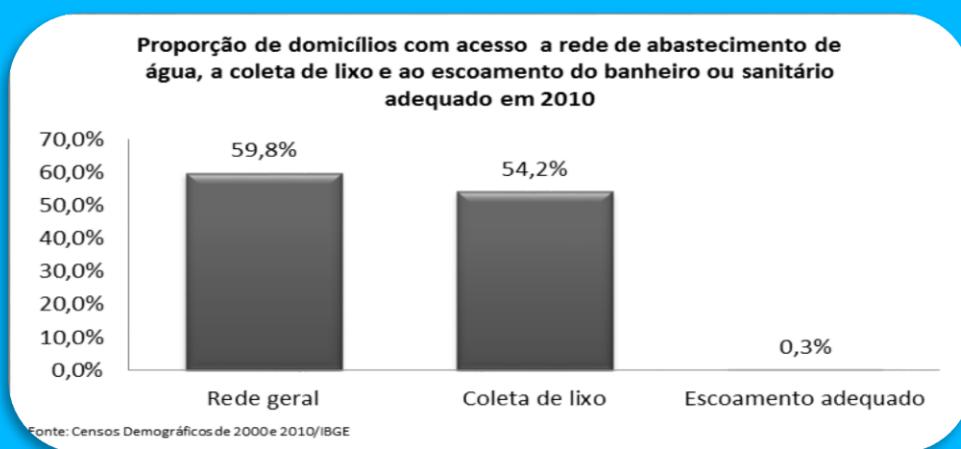




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Perfil Social**

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 54,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 59,8% dos domicílios particulares permanentes e 0,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



A coleta do lixo é realizada de forma assistemática. Não há uma tabela que oriente a população sobre dia/horário e ruas indicadas para o recolhimento feito pela Prefeitura Municipal. Os amontoados de lixo que se observa nas vias públicas e calçadas demonstram que, além da já mencionada precariedade desse serviço, falta à população cuidados com a limpeza e hábitos de higiene, bem como da falta de conhecimento da população quanto aos restos de construções e limpeza e poda de árvores dos quintais.

Com relação ao destino do lixo, a Prefeitura está se mobilizando para a construção de um aterro sanitário para uma destinação adequada do lixo, bem como a aquisição de equipamentos adequados para a coleta sistemática do lixo doméstico, sob orientação técnica da Vigilância Sanitária e dos órgãos do Meio Ambiente.

O lixo hospitalar também não recebe nenhum tratamento especial. É enterrado no aterro sanitário.

A limpeza urbana é outro serviço que não funciona de forma sistemática. As condições da malha urbana, com pavimentação cobrem apenas uma pequena parte da cidade, dificultando, assim, esse serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.7- CARACTERISTICAS REDE DE EDUCAÇÃO

A Política Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes organiza-se nas seguintes modalidades de ensino: **Educação Infantil, Ensino Fundamental e ensino Médio.** A rede municipal dispõe de estrutura, entretanto apresenta grau de carência um pouco mais acentuado na frequência escolar

O município mantém em funcionamento uma (1) escola de educação infantil e 06 escolas de ensino fundamental concentrando 50% aproximadamente de seus alunos na zona rural.

Do total de **1180**(mil cento e oitenta) alunos matriculados em 2021: 42 educação infantil, 898 no Ensino Fundamental e 240 no ensino médio

São oferecidos os seguintes programas e projetos pedagógicos educacionais:

- Escola Ativa- Ensino Aprendizagem de salas mutirão no campo.
- EJA- Educação de jovens e adultos.
- Brasil Alfabetizado- Alfabetização para maiores de 15 anos que não tiveram condições de estudar.
- Biblioteca Pública.
- Projeto dia das mães;
- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola;
- PDE - Escola.

São Pedro dos Crentes alcançou, em 2019, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 5,1 pontos nos anos iniciais (1º ao 4º ano do Ensino Fundamental) e de 5,2 nos anos finais (5º ao 9º ano do Ensino Fundamental). Esses dados são divulgados a cada dois anos pelo Inep.

Municípios	Ideb - anos iniciais	Ideb - anos finais
São Pedro dos Crentes	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>
de todo o Brasil	5,68	4,46
da região Nordeste	5,01	4,19
do estado (MA)	4,67	3,98
do mesmo porte populacional (até 50 mil habitantes)	5,66	4,42

Atenção: números representam a média do indicador considerando os municípios de cada recorte. Indicadores em verde ou vermelho representam comparações com a média nacional.  
Elaboração: Inep. Dados: Inep - 2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Distribuição das redes de educação no município

A partir da [Sinopse Estatística da Educação Básica de 2019](#), divulgada pelo Inep, é possível saber quantas matrículas, quantos docentes e quantas escolas há em São Pedro dos Crentes nas redes de ensino públicas - municipal, estadual e federal - e na rede privada.

### Número de matrículas por etapa e rede de ensino

	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Creche	47	0	0	0	47
Pré-Escola	141	0	0	0	141
Fund I	548	0	0	0	548
Fund II	360	0	0	0	360

Fonte: Elaboração: Insper. Dados: Inep – 2019

### Número de matrículas por docente em cada etapa e rede de ensino

	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Creche	7,83	0	0	0	7,83
Pré-Escola	15,67	0	0	0	15,67
Fund I	17,68	0	0	0	17,68
Fund II	15	0	0	0	15

Fonte: Elaboração: Insper. Dados: Inep - 2019.

### Número de escolas por etapa e por rede de ensino

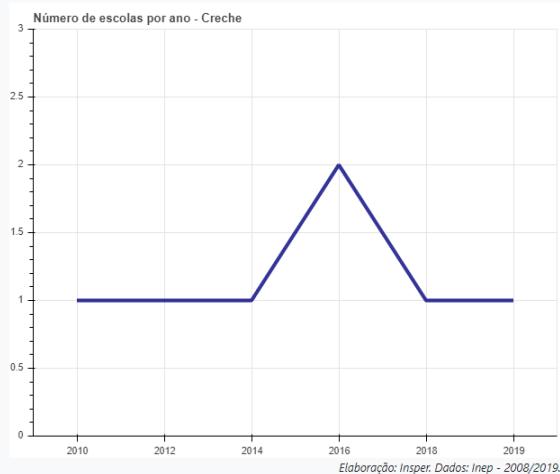
	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Creche	1	0	0	0	1
Pré-Escola	3	0	0	0	3
Fund I	4	0	0	0	4
Fund II	2	0	0	0	2

Elaboração: Insper. Dados: Inep - 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número de escolas ao longo dos anos por etapa de ensino



Número de escolas por ano - Fundamental I

Número de escolas por ano - Fundamental II

### Distorção idade-série

Entre os alunos frequentando os anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de São Pedro dos Crentes, 22,4% apresentavam distorção idade-série em 2019, ou seja, estavam mais de dois anos atrasados em relação à série adequada à sua idade. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, 35% dos alunos apresentavam distorção idade-série. Os dados são do [Inep](#).

Municípios	Fundamental - anos iniciais	Fundamental - anos finais
São Pedro dos Crentes	<b>22,4%</b>	<b>35%</b>
de todo o Brasil	10,9%	29,95%
da região Nordeste	16,9%	35,56%
do estado (MA)	14,71%	33,18%
do mesmo porte populacional (até 50 mil habitantes)	10,79%	30,22%

Atenção: números representam a média do indicador considerando os municípios de cada recorte. Indicadores em verde ou vermelho representam comparações com a média nacional.

Elaboração: Insper. Dados: Inep - 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Taxas de transição

Divulgadas pelo [Inep](#), as taxas de transição indicam o percentual de alunos aprovados, reprovados, que abandonaram a escola ou que migraram para a EJA de um ano para o outro. As taxas a seguir consideram as transições dos alunos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública de 2016 para 2017.

#### Taxas de transição

Divulgadas pelo [Inep](#), as taxas de transição indicam o percentual de alunos aprovados, reprovados, que abandonaram a escola ou que migraram para a EJA de um ano para o outro. As taxas a seguir consideram as transições dos alunos do Ensino Fundamental matriculados na rede pública de **2016 para 2017**.

Municípios	Aprovação		Repetência		Evasão		Migração para EJA	
	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II
São Pedro dos Crentes	<b>86,8%</b>	<b>70%</b>	<b>12,5%</b>	<b>16,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>8,1%</b>	<b>0%</b>	<b>5,3%</b>
de todo o Brasil	90,7%	80,99%	7,9%	11,82%	1,18%	4,52%	0,22%	2,68%
da região Nordeste	84,87%	73,47%	12,63%	16,33%	1,98%	5,81%	0,53%	4,39%
do estado (MA)	85,93%	75,15%	11,21%	14,87%	2,59%	6,76%	0,26%	3,22%
do mesmo porte populacional (até 50 mil habitantes)	90,66%	80,95%	7,93%	11,87%	1,18%	4,53%	0,23%	2,64%

Atenção: números representam a média do indicador considerando os municípios de cada recorte. Indicadores em verde ou vermelho representam comparações com a média nacional.  
Elaboração: Inep. Dados: Inep - 2016-2017.

Possui 62 professores lotados na zona urbana rede municipal sendo 51 do ensino fundamental e 11 do ensino médio. O município dispõe de transporte escolar para deslocamento de alunos da zona rural para as unidades de ensino.

## 4.8. CARACTERISTICAS REDE DE SAUDE

### Rede de Serviços de Saúde

A rede de serviços de saúde existente no município é composta de 01 (um) Posto de Saúde e um Centro de Saúde onde temos 18 leitos. Todas essas Unidades de Saúde estão localizados na sede do Município que presta serviços ambulatoriais e de internação.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em entre os anos de 2020 e 2021 houve uma cobertura de 100% do número total de famílias no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 80,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 44,9% dos domicílios particulares permanentes e 0,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Na Zona Urbana à cobertura da rede de abastecimento de água são 91,2% nos domicílios particulares, a coleta de lixo atende 94,6%.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 5.032 indivíduos, sendo que 26 faleceram em função de eventos e/ou causas externas sendo uma delas os acidentes de trânsito.

As taxas de homicídios diferem por faixa etária. As maiores taxas de homicídios no município são 15,0% para a faixa de 40 a 59 anos e de 12,3% para a faixa de 15 a 29 anos. Ocorreu um aumento nessa taxa de 0 em 2010 para 10,3 no ano de 2011.

Os Programas implantados são: Estratégia de Saúde da família (hiperdia; Sisprenatal; Sicam; Vitamina A e Ferro; E-SUS), PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade na Atenção Básica, Prótese Dentária, Bolsa Família, Requalifica UBS e PQAVS- Programa de Qualificação da Vigilância Sanitária.

Segundo os últimos boletins a respeito da COVID-19, observa-se que o vírus ainda existe, porém em menor escala. Acredita-se que isso se deu devido à vacinação e aos protocolos estabelecidos, pouco a pouco o município está superando esta crise epidemiológica.

De acordo com dados de 2019 do Programa Nacional de Imunização, 53% da população de São Pedro dos Crentes está imunizada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

## **TAXA DE NATALIDADE**

Taxa de natalidade é o número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Em 2000, em São Pedro dos Crentes, este número foi de 173 e, em 2010 o número diminuiu para 130 já em 2021 foram



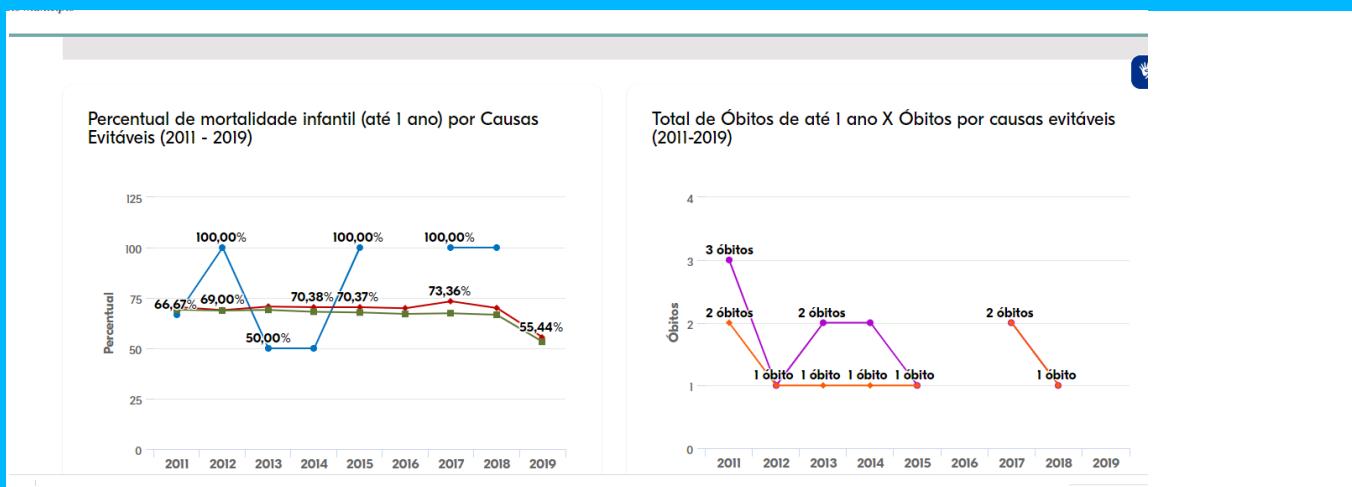
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

59 nascidos vivos, o que demonstra uma queda de aproximadamente 20% durante esses vinte anos. (IBGE, 2010)/(E-SUS, 2021).

O SINASC em 2010 registrou 109 nascidos vivos, foram notificados o nascimento de 53 meninos e 56 meninas.

### MORTALIDADE INFANTIL

De acordo com o [Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil](#), o índice de mortalidade infantil de São Pedro dos Crentes em 2010 foi de 31.7. O índice representa o número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1000 crianças nascidas vivas.



### 4. 9. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A Assistência Social no município de São Pedro dos Crentes, para dar conta dos desafios resultantes das situações de pobreza e desigualdades sociais por quais passam a população, definiu suas ações, como direito do cidadão em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. E para assegurar os mínimos sociais, tem avançado na construção de políticas de inclusão social, envolvendo ações integradas nas áreas de educação, saúde, geração de trabalho e renda, habitação e outras.

Estes procedimentos estão expressos na rede socioassistencial que dispõe aos usuários, serviços, projetos e atividades da assistência social e estão organizados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e descritos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**QUADRO DA REDE DE PROTEÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

REDE CONVENIADA		
MODALIDADE DE ATENDIMENTO	METAS	ENTIDADE
Atendimento de trabalhadores Rurais	Indefinida	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Atendimento crianças e adolescentes	30	Igreja Assembleia de Deus (grupo de jovens)

**4.10. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas incluem as pessoas com deficiência e são organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos como especificados abaixo.

O [Centro de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e **oferta de serviços da proteção social básica** do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

Localizado no bairro Santa Rosa tendo como áreas de abrangência todos os bairros da cidade.

**Meta Física:** 2.500 famílias referenciadas

#### Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

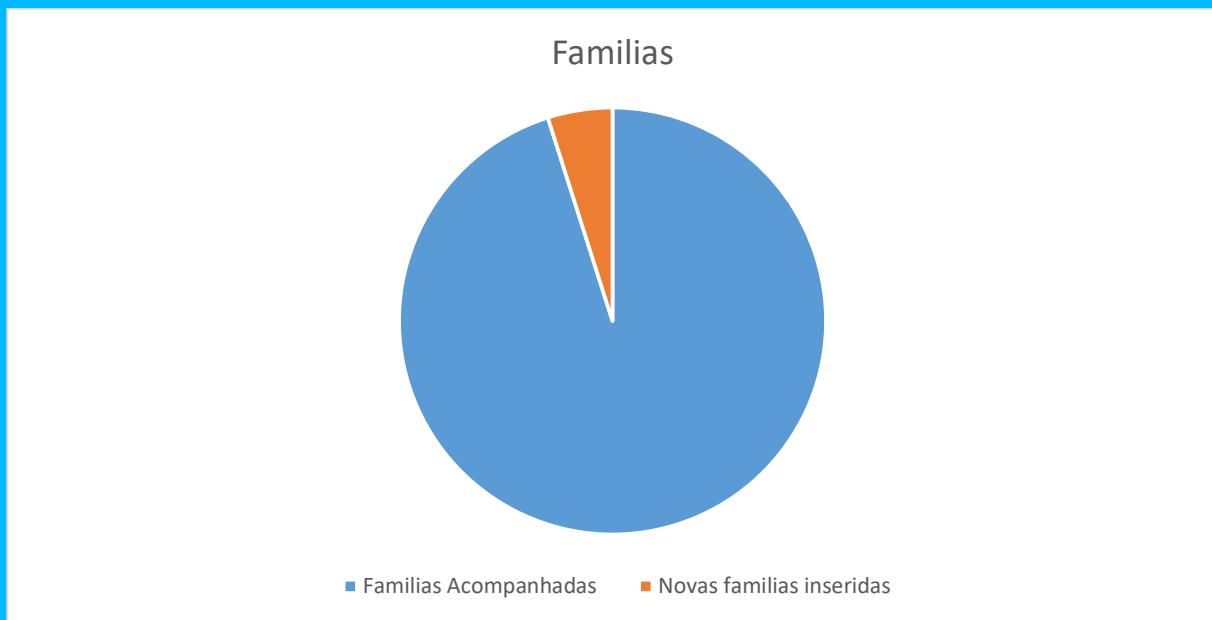
Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	97	8,08
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	5	0,42

Durante o ano de 2021, foram 97 pessoas acompanhadas através do programa/serviço de atendimento integral a família PAIF, total de famílias acompanhadas, sendo dessas 0 foram novas inserções, sendo 02 beneficiárias bolsa família, 0 situação de extrema pobreza e 01 possuem membros beneficiários do BPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gráfico- 1



**ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO CRAS**

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	580	48,33
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	16	1,33
. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	40	3,33
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	20	1,67
Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
Visitas domiciliares realizadas	228	19,00

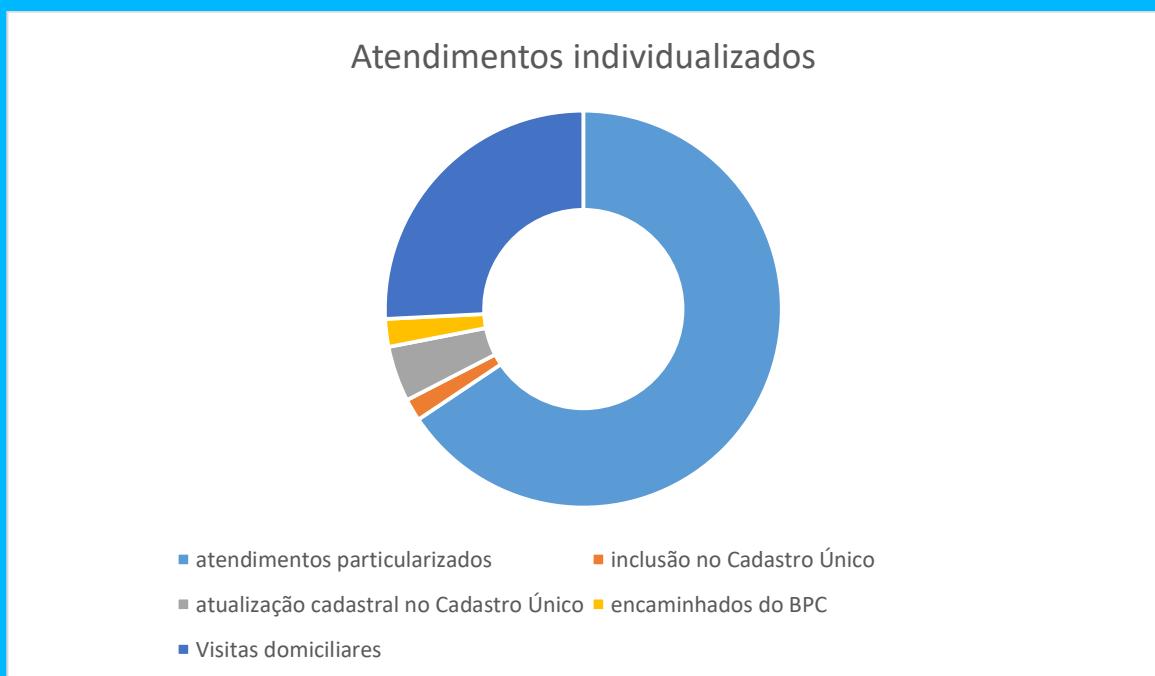
Fonte: RMAS 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Foram realizados 580 atendimentos particularizados, que configura-se como um ato e não como um processo continuado integra desde a acolhida no CRAS, como no domicílio da família, sendo 16 inclusão Cadastro Único, 40 atualização cadastral no Cadastro Único, 20 encaminhados para acesso ao BPC, 0 pra CREAS, 228 visitas domiciliares .

**Gráfico 2**



FONTE; RMAS CRAS DEZ. 2021

**Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	161	13,42
. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	225	18,75
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	328	27,33
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	180	15,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	180	15,00
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	17	1,42

**B.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

Serviço realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Sendo esta uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**Meta Física: 180**

**Realizada: 165 ativos**

A capacidade de atendimento de referência perfaz 180 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 90 usuários. Usuários registrados no SISC em situações prioritárias 97 usuários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em São Pedro dos Crentes em dez/2020 apresentou 240 usuários registrados no SISC. Os núcleos do SCFV estão presentes apenas sede do município no Bairro Santa Rosa, ofertado no CRAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICO ALVO DO SCFV:**

De acordo com a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais (MDS 2009; 2014) o SCFV pode ser ofertado para:

- Criança de 0 a 06 anos;
- Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014); • Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014) e
- Idosos a partir de 60 anos

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos**

**DESCRIÇÃO** Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

**PUBLICO ALVO CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS, EM ESPECIAL:**

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**

**Descrição:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos incluindo os inscritos no Programa Caminhos da Cidadania**

**Descrição:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que refletem no desenvolvimento integral do jovem.

**Público Alvo:** Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Jovens de 18 a 29 anos**

**Descrição:** Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, além de possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

direito de cidadania e básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

**Público Alvo:** Jovens de 18 a 29 anos, em especial:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – para Adultos de 30 a 59 anos**

**Descrição:** Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. As atividades devem desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Público Alvo:** Adultos de 30 a 59 anos, em especial:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos acima de 60 anos**

**Descrição:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

**Público Alvo:** Idosos a partir de 60 anos, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

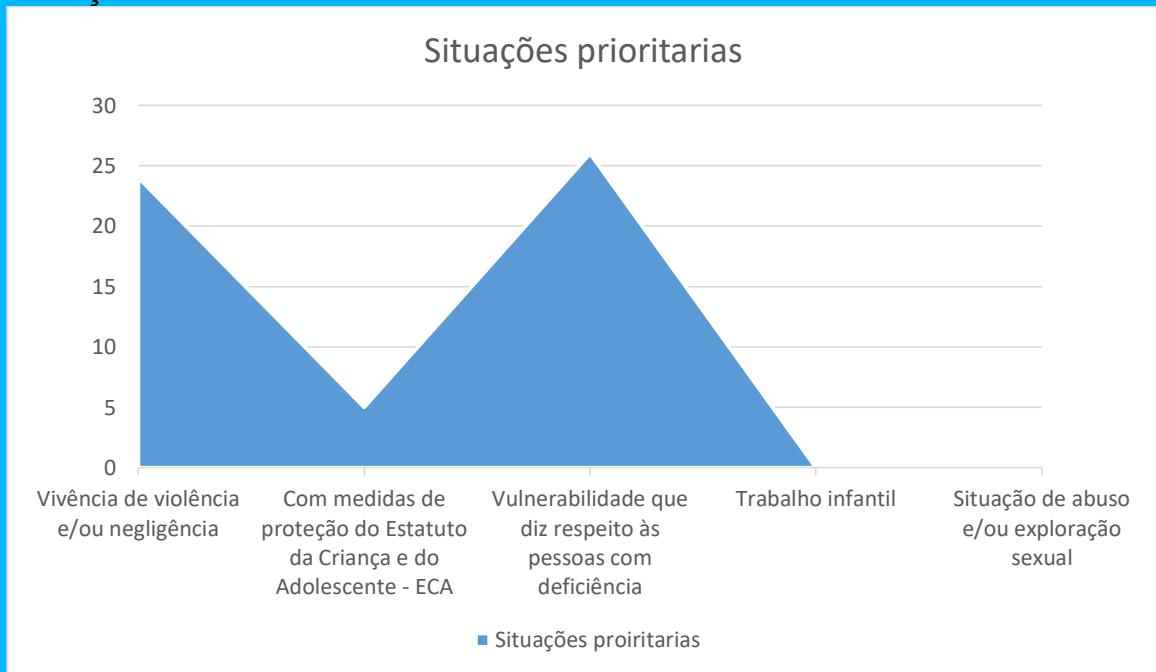
**Distribuição dos usuários por faixa etária**

Público de 3 a 6 anos	Público de 6 a 15 anos	Público de 15 a 17 anos	Público a partir de 60 anos	Total
26	59	0	80	166



Fonte: SISC/Dez/2020

**Situações Prioritárias**



Fonte: SISC/Dez/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**C) Serviço De Proteção Social Básica Em Domicílio Para Idosos E Pessoas Com Deficiência;**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Em São Pedro dos Crentes este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo referenciado pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas.

**4.11.SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. A Proteção Social Especial, ainda se organiza em duas categorias: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. O Centro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referência Especializado de Assistência Social - CREAS se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. É oportuno ressaltar que em virtude do porte do município a Proteção Social Especial é efetivada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**4.12.BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Os benefícios eventuais têm a função de suprir provisoriamente as necessidades dos usuários da Assistência Social, e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Nesse caso específico, se destina a prover de forma temporal, auxílios em razão do nascimento de um membro na família e tem por finalidade atender às necessidades do bebê, da mãe nos casos em que o nascituro falece logo após o nascimento, além de fornecer apoio à família em caso de morte da mãe.

Os Benefícios Eventuais não possuem valor fixo determinado. São calculados de acordo com a realidade local; entretanto, o pagamento deve ser suficiente para suprir com qualidade as necessidades geradas pela fragilidade em questão e deverá ser disponibilizado ao cidadão quando ocorrer um evento que implique a necessidade de cobertura.

**A) AUXÍLIO NATALIDADE**

Tem por finalidade suprir provisoriamente necessidades eventuais dos usuários da Política de Assistência Social, decorrentes de nascimento, morte do bebê ou da mãe.

Os benefícios eventuais na modalidade de auxílio natalidade são concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade decorrente de nascimento e/ou morte da mãe e/ou do bebê.

**Quantitativo de Benefícios concedidos: 0**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**B) AUXÍLIO FUNERAL**

Os benefícios eventuais na modalidade de auxílio funeral são voltados para suprir a família em ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. O município de residência do beneficiário pode definir diferentes aspectos a serem garantidos, devendo atender prioritariamente as despesas de urna funerária, velório e sepultamento; além de suprir as necessidades urgentes da família no enfrentamento de riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

**Quantitativo de Benefícios concedidos: 8**

**C) CESTA BÁSICA**

Os benefícios eventuais na modalidade de cesta básica envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e pode se apresentar de diferentes formas e produzir diversas adversidades. Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar e podem decorrer principalmente da falta de acesso ou de suprir necessidades básicas, como a alimentação ou situações de desastre e calamidade pública.

Tem por finalidade suprir provisoriamente necessidades eventuais dos usuários da Política de Assistência Social, decorrentes da falta de acesso a condições e meios para suprir as necessidades diárias do solicitante e de sua família, principalmente questões de alimentação.

Total de cestas entregues:150

**d) BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

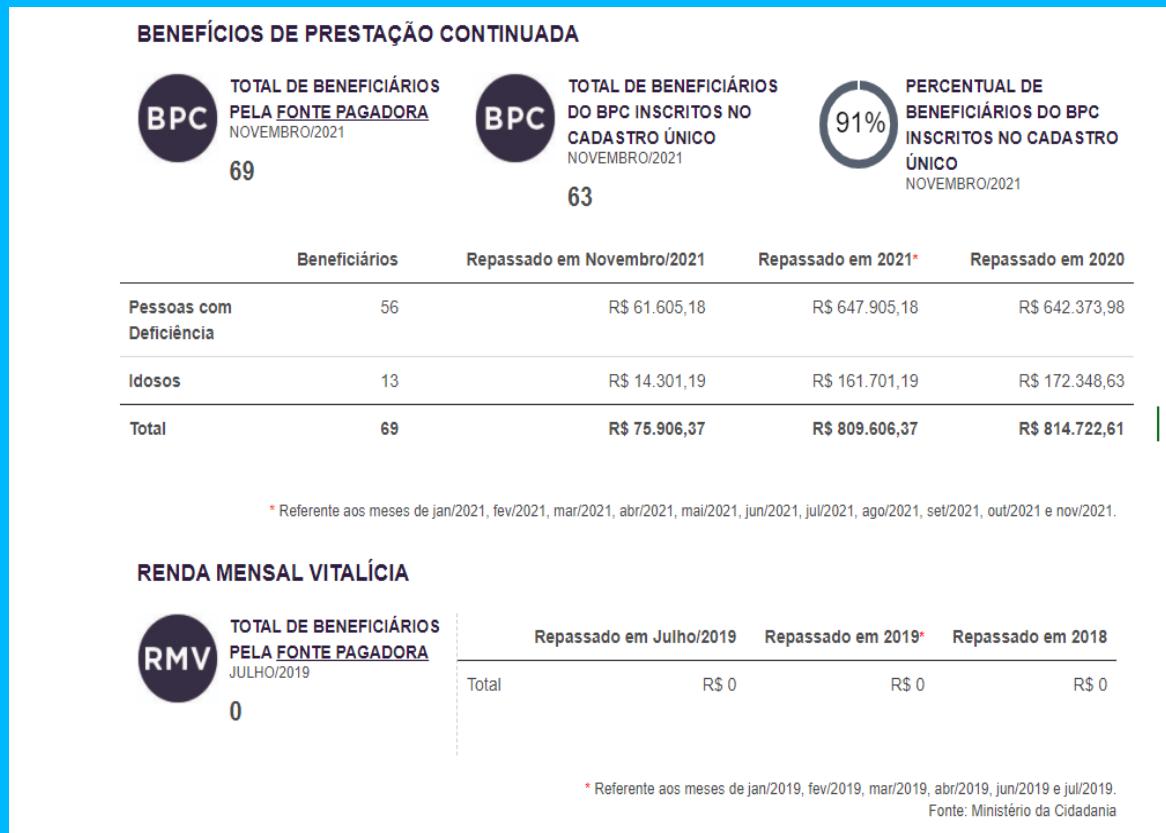
O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar **PER CAPITA** deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

Em São Pedro dos Crentes – MA, tem **69** beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo **56** Pessoas com deficiência e **13** pessoas Idosas.



## 4.13. PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

### A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

#### DESCRÍÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO

Em São Pedro dos Crentes o programa foi implantado no ano de 2018, estruturando-se em torno das famílias e da intersetorialidade, pois envolve ações ligadas à Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social. Promove o desenvolvimento integral de crianças de até três anos, famílias com gestantes beneficiárias do PBF, crianças de até seis anos beneficiárias do BPC e crianças fora do convívio familiar em razão de aplicação de medida protetiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No município de São Pedro dos Crentes o programa atende 100 indivíduos em todo município.

O Criança Feliz tem como público prioritário:

- a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;
- b - crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e
- c - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

#### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Ao Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

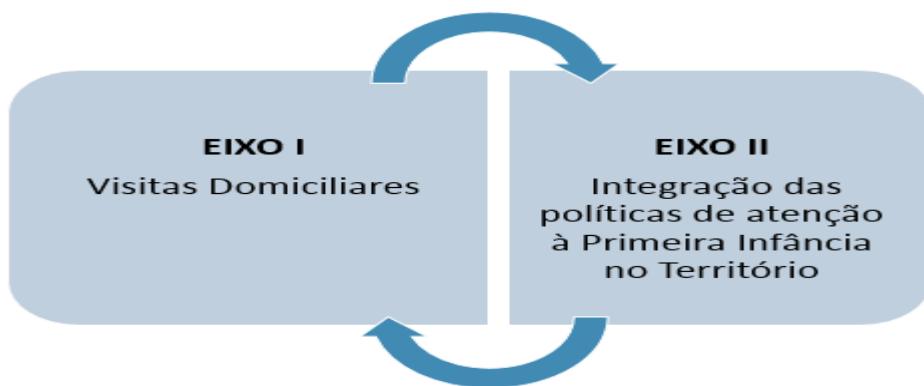
Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUAIS SÃO OS EIXOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?



A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

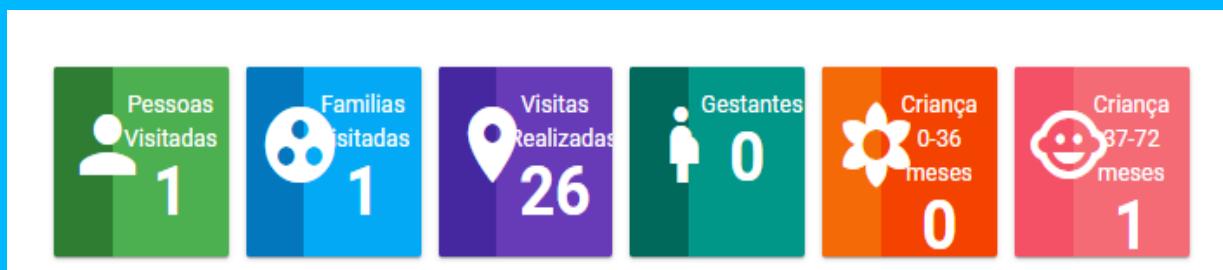
Durante o ano de 2021, foram realizadas 3.474 visitas ao público prioritário do Criança Feliz no seguinte Território Assentamento 17 de Abril, Assentamento Paulo Freire, Bairro Bonfim, Bairro Farinha, Bairro Tavares, Santa Rosa e Centro, mostrando uma média de 113 visitas realizadas ao mês, atualmente no Programa Criança Feliz estão sendo acompanhadas 101 famílias. O número de famílias por visitadores, considerando a proximidade das moradias e também com a moradia do visitador.

### PERFIL DA FAMILIAS VISITADAS EM 2021

#### CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES



#### CRIANÇAS DE 37 A 72 MESES



#### GESTANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## B) PROGRAMA BPC NA ESCOLA

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, que recebem o benefício de prestação continuada da Assistência Social. O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, bem como o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos.

A SMAS tem o papel de fazer essa busca ativa do público do BPC na Escola, logo não temos como ser eficientes na busca ativa quando o restante da cadeia não atua, também, com eficiência.

Para identificar essas barreiras são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Cras e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Atualmente, nós temos 26 beneficiários inseridos no BPC na Escola, sendo 57,69% inseridos na escola e 42,31% não inseridos na escola. Precisamos avançar nesse índice, mas para isso temos que ter um diálogo franco com os profissionais das diversas políticas públicas aqui presentes. Temos muitas pessoas que não estão conseguindo se manter no benefício por conta de dificuldades com o transporte ou a acessibilidade.

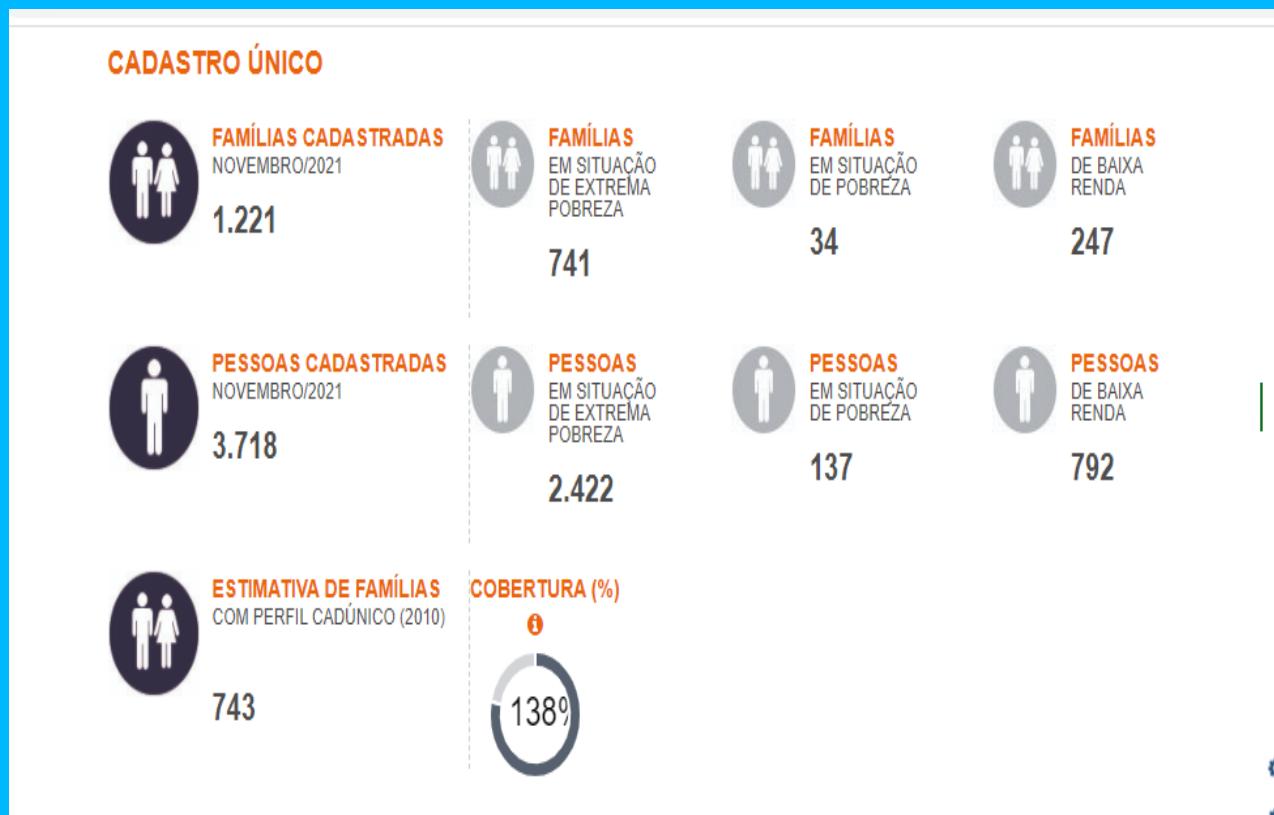


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 4.14. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA AUXILIO BRASIL

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

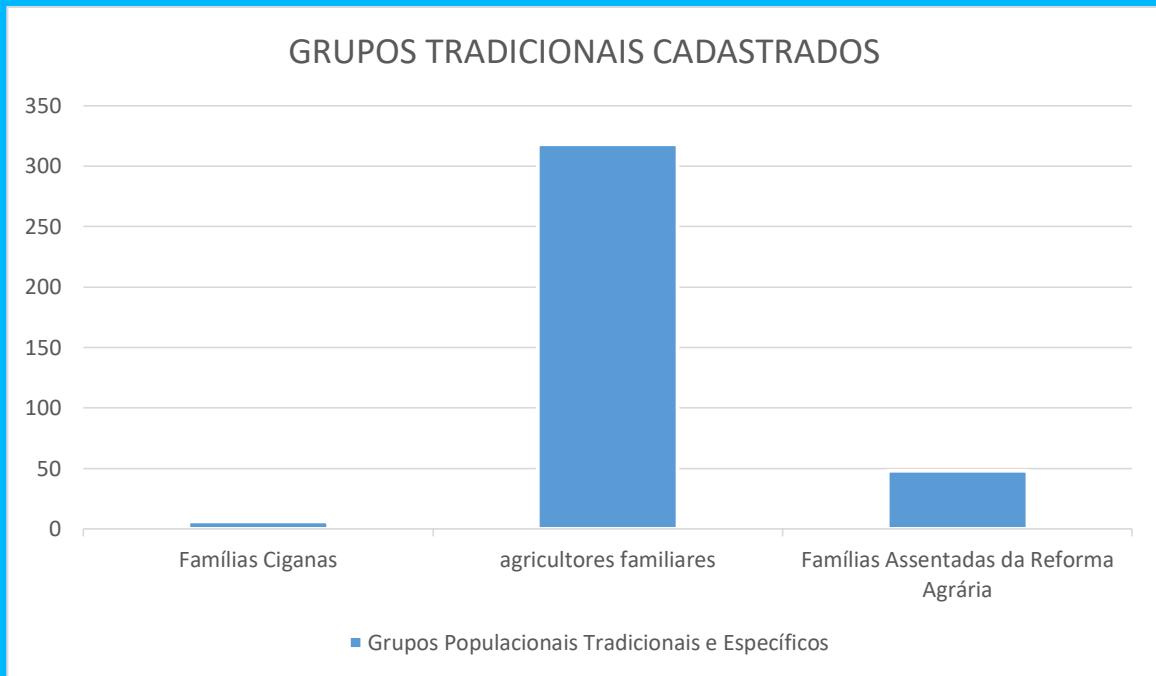
Na Base de dados do Cadastrado Único do município de **São Pedro dos Crentes – MA** estão cadastrados 1.221 famílias e 3.718 pessoas, com cobertura de 138% .





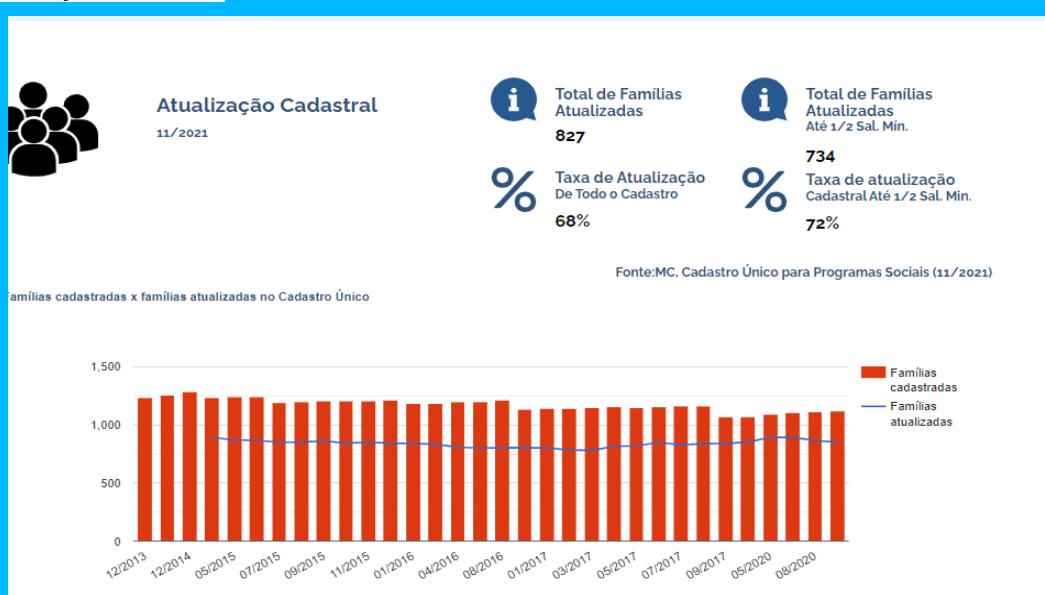
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos cadastrados



Fonte : RI Bolsa Família e Cadastro Único

Taxa de Atualização Cadastral





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### a) ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 1.430**, com base no índice **0,89** do IGD-M referente ao mês de **setembro de 2021**.

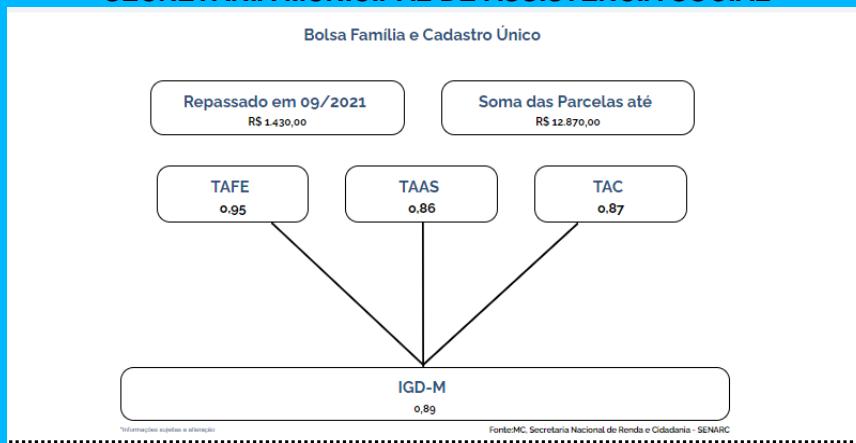
Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 2.414,75** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 12.870,00**. Em **outubro de 2021**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 4.305,99**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### b) PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Programa Bolsa Família chega ao fim após 18 anos de existência e depois de um ano e meio de Auxílio Emergencial, o governo federal anunciou um novo programa de distribuição de renda: o Auxílio Brasil que foi instituído pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**. O projeto entrou em vigor no mês de novembro de 2021. O objetivo é que todos os beneficiários do novo programa recebam pelo menos R\$ 400 por mês até dezembro de 2022, porém no mês de dezembro de 2021 foi publicada uma nova **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.076, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021** que institui o Benefício Extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata a Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNCIONAMENTO DO AUXÍLIO BRASIL

O programa será dividido em nove tipos de benefícios e atenderá famílias em situação de pobreza – com renda per capita entre R\$ 100 e R\$ 200 – e em extrema pobreza – com renda per capita de até R\$ 100. Os benefícios serão divididos entre o chamado núcleo básico (Benefício Primeira Infância, Benefício Composição Familiar e Benefício de Superação da Extrema Pobreza) e os auxílios complementares.

## REGRAS PARA TER ACESSO AOS BENEFÍCIOS DO NÚCLEO BÁSICO

Depende de qual perfil do núcleo básico você fará parte. Para receber o Benefício Primeira Infância, por exemplo, é preciso ter filhos com até três anos incompletos. Neste caso, será pago mensalmente o valor de R\$ 130 por criança da família, com limite de cinco beneficiários.

O Benefício Composição Familiar será oferecido para famílias com gestantes ou com filhos entre três e 21 anos. O valor pago será de R\$ 65 por integrante, sendo limitado a no máximo 5 beneficiários por família. Para receber o pagamento, as crianças e jovens precisam estar matriculados na educação básica e com a vacinação em dia. Para as gestantes, é obrigatória a realização do pré-natal.

Já o Benefício de Superação da Extrema Pobreza é direcionado às famílias que atendam aos critérios anteriores, mas ainda assim continuem abaixo da linha da extrema pobreza. O benefício será cumulativo com os demais.

## AUXÍLIOS COMPLEMENTARES E QUANTO VAI SER PAGO EM CADA

Os auxílios complementares são seis benefícios que foram adicionados ao Auxílio Brasil, com regras específicas. São eles:

– **Auxílio Esporte Escolar:** Será oferecido para estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos, cujas famílias estejam cadastradas no Auxílio Brasil, e que tenham se destacado em competições oficiais dos jogos escolares brasileiros. As famílias receberão 12 parcelas mensais no valor de R\$ 100 e mais uma parcela única de R\$ 1000.

– **Bolsa de Iniciação Científica Júnior:** Será destinado para estudantes com destaque em competições acadêmicas e científicas e que sejam beneficiários do Auxílio Brasil. Também será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 100 ao estudante e mais uma parcela única de R\$ 1000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Auxílio Criança Cidadã:** É como um auxílio creche. Será pago para um responsável da família, que tenha crianças de até dois anos incompletos, não tenha conseguido vaga na rede pública ou privada conveniada, e esteja trabalhando. O valor será de R\$ 200 para as famílias com crianças matriculadas em turno parcial; e R\$ 300 para as matriculadas em turno integral.
- Auxílio Inclusão Produtiva Rural:** Será oferecido por até três anos para os agricultores familiares que recebem o Auxílio Brasil. Depois dos três primeiros meses, será condicionado à doação de alimentos para famílias em vulnerabilidade. O valor será pago em parcelas mensais de R\$ 200.
- Auxílio Inclusão Produtiva Urbana:** Será oferecido para aqueles que estiverem no Auxílio Brasil e comprovarem vínculo de emprego. Limitado a um beneficiário por família é pago em parcelas mensais de R\$ 200.
- Benefício Compensatório de Transição:** Será oferecido às famílias que eram beneficiárias do programa Bolsa Família e que tiveram redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos com a mudança para o Auxílio Brasil.



## CRITÉRIOS DO AUXÍLIO BRASIL

Além das idades e rendas exigidas para ter acesso ao Auxílio Brasil, também será preciso estar inscrito no Cadastro Único, com dados atualizados há no mínimo dois anos. Famílias que já recebiam o Bolsa Família estão automaticamente cadastradas no novo programa.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
673	59.897,00	4	164,00	0	0,00	358	14.678,00	523	21.443,00	157	7.536,00	540	57.036,00

Referência: outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

### Educação

No seu município, **791** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Desses, foram acompanhadas **759**, uma cobertura de acompanhamento de **95,95%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

### Saúde

Na área da Saúde, **1.159 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.000 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cobertura de acompanhamento de **86,28%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. São realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também organizamos para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

**Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades**

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **3 família(s)** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessa(s), **1 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condisionalidades do PBF (Sicon).

A equipe é composta por 1 coordenador e 1 cadastradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93).

### 5.2. Objetivos Específicos:

- Aperfeiçoar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de São Pedro dos Crentes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).
  - Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
  - Valorizar e apoiar a rede de serviços socioassistencias **governamental e não governamental e seus trabalhadores**, oferecendo capacitação continuada, aumento de seu número que irá responder as demandas reprimidas;
  - Valorizar o **Controle Social** como instância essencial para a concretização da assistência social, como apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos correlatos;
  - Instituir e efetivar o **Sistema de Monitoramento, Avaliação, Sistematização e Publicização** da assistência social no município, com instrumentos acessíveis e sistemáticos, para garantir o acompanhamento à execução dos serviços e medição dos resultados e impactos, seguindo as diretrizes propostas pela política nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 6.DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

FORTALECIMENTO da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 7.DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2022 a 2025

### 7.1-EIXO 1 – GESTÃO

**OBJETIVO:** Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

**DIRETRIZ:** FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Garantir estrutura física adequada para instalação da SEMAS.	100%	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SEMAS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Revisar e redefinir o organograma da SEMAS, estabelecendo gerências, coordenações e	100%	X	X	X	X	X		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	referências técnicas para os serviços da rede.								
	Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS	Anual	X	X	X	X	X	X	X
	Melhorar as condições de locomoção dos profissionais, para que as visitas e acompanhamentos sejam realizados.	100%	X				X		X
	Realização de um diagnóstico de vulnerabilidade social dos bairros mais precários da cidade.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir a divulgação dos dados obtidos a partir do serviço de vigilância socioassistencial e dos sistemas de informação à população do município ex: cartilha informativa contendo todos os programas existentes no município	100%	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	com o endereço e o usuário de cada programa.								
	Incluir no plano de cargo carreira e salário critérios de insalubridade e periculosidade.	100%	X	X	X		X		

## 7.2- EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de São Pedro dos Crentes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CRAS/PAIF	Construção de espaço próprio para CRAS ;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Atualizar diagnóstico socioassistencial e territorial do município.	100%	X					X	
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços e realidade territorial dos CRAS;	100%	X	X	X		X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB – RH nos CRAS.	100%	X	X	X	X	X		X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reestruturar as equipes volantes para atendimento das comunidades fora dos territórios de abrangência dos CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X		X
	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico	10%	X	X	X	X	X			X
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	15%	X	X	X	X	X			X
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	70%	X	X	X	X	X			X
SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS									
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Implementar o serviço de 0 a 06 anos no CRAS.	100%	X					X		X
	Estruturar os CRAS com Brinquedotecas.	80%	X	X				X	X	X
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X		X	X
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS DE 0 A 15 ANOS									
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Firmar parcerias com demais Secretarias para prestar serviços ao grupo.	Parcerias estabelecidas	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos Garantidos 80%	X	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS									
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			X				X			X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100%	X	X	X	X	X			X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	90%	X	X	X	X	X			X
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS DE IDOSOS									
Aprimorar as atividades do serviço.		100%	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitar recursos humanos para atuação no serviço.		100%	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.		90%	X	X	X	X	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	90%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Descentralizar o serviço carteira do idoso interestadual e municipal.	100%	X	X			X			X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
CADASTRO ÚNICO	Equipar adequadamente o posto de atendimento do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet dentre outros.	100%	X	X			X		X
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	100%	X	X	X	X	X		
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	70%	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	70%	X	X			X		X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>AUXILIO BRASIL</b>	Redefinir a instância de controle do Auxilio Brasil	100%	X	X	X	X	X			X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993).	Ofertar 80% os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	X	X	X	X	X	x	X

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
<b>BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC</b>	Qualificação dos profissionais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento e desenvolvimento de ações com vista a formação dos familiares dos beneficiários do BPC.	100%	X	X	X	X	X		
	Criar uma via de denúncia das irregularidades dos benefícios e garantir a fiscalização do sigilo absoluto.	100%	X	X	X	X	X		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	Objetivo	METAS	ATIVIDADES	PERÍODO				FINANCIAMENTO
					2022	2023	2024	2025	
<b>PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	Execução do Programa BPC na Escola	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	Aplicar o questionário a 100% das crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar de capacitação do Estado referente a “Aplicação do Questionário para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa BPC na Escola;</li> <li>- Sistematizar um cronograma anual de Questionários para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa BPC na Escola;</li> <li>- Articular intersetorialmente o fortalecimento do Grupo</li> </ul>	X	X	X	X	Federal Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				Gestor do BPC na Escola. -Contratação de visitador para aplicação questionários.						
	- Realizar estudos com a equipe multiprofissional para a superação das barreiras encontradas a partir da análise das respostas do questionário.	Garantir levantamento preliminar das necessidades de cada família, as alternativas para o atendimento	Promover diversos encontros com a equipe multiprofissional para este fim ao longo da vigência deste plano.	- Promover reuniões com a equipe multiprofissional para este fim. - Discutir a possibilidade de encaminhamentos resolutivos para o atendimento das necessidades identificadas, promovendo a articulação entre os recursos disponíveis no município;		X	X			Federal Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	Objetivo	METAS	ATIVIDADES	PERÍODO				FINANCIAMENTO
					2022	2023	2024	2025	
<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	Atender crianças até 0 a 36 meses, 37 a 72 meses e gestantes no Programa Primeira Infância no SUAS	Promover o desenvolvimento integral de crianças de até três anos, famílias com gestantes beneficiárias do PBF, crianças de até seis anos beneficiárias do BPC e crianças fora do convívio familiar em razão de aplicação de medida protetiva.	Pactuação de mais 100 metas	Visitas domiciliares; Reuniões com a equipe de visitadores;  Reuniões com o Comitê Gestor;  Palestra com as gestantes  Palestras com as famílias beneficiárias do Programa  Palestras com as famílias sobre alimentação saudável  Oficinas com as visitadoras para confeccionar brinquedos com materiais recicláveis	X	X	X	X	Federal Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 7.3-EIXO.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de São Pedro dos Crentes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Implantação do CREAS no município	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	100%	X	X			X		X
	Garantir de forma permanente capacitação dos técnicos da área.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	90%	X	X			X		X
	Identificação e cadastramento de famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil;	70%	X				X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100%o acompanhamento	X	X	X	X	X			X
--	--	----------------------------------	---	---	---	---	---	--	--	---

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)</b>	Implantar o serviço no município	100%	X	X	X	X	X		
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias	30%	X	X	X	X	X		
	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento, considerando os princípios do SINASE.	50%	X	X	X	X	X		
	Manutenção das ações de educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	100%	X				X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Fortalecer a parceria com a Defesa Civil.	100%	X	X	X	X	X		
	Prover benefícios eventuais nos casos solicitados.	90%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o encaminhamento e o acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade.	100%	X	X	X	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 7.4.EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO:** Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

**DIRETRIZ:** FORTALECER o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Dotar o conselho de infraestrutura (material, humana e financeira), agregando a eles, dessa forma, condições de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências	100%	X			X	X		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	em localidades previamente pactuadas.								
	Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	100%	X	X	X	X	X		X

### 7.5.EIXO 5 – ÓRGÃOS VINCULADOS

EIXO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	Objetivo	METAS	ATIVIDADES	PERÍODO				FINANCIAMENTO
					2022	2023	2024	2025	
	Manter a infraestrutura da unidade do Conselho Tutelar.	Levantar necessidade e quantidade de equipamentos e necessidades do programa.	100% de manutenção da infraestrutura básica de funcionamento do Conselho Tutelar.	- Adquirir equipamentos e mobiliários para execução dos serviços; Substituir lâmpadas queimadas. - Fazer revisão periódica das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.	X	X	X	X	Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Órgãos Vinculados</b>				- Adquirir materiais de limpeza e de escritório. - Construir sede própria para os Conselhos Tutelares						
	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar	Garantir a transparência do processo eleitoral	100% de implantado.	- Implantar Comissão eleitoral; Organizar o processo eleitoral;		X				Federal Municipal
	Fomentar junto aos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente.	Garantir os direitos da Criança e do adolescente.	Realizar uma reunião intersetorial.	Realizar uma reunião com os órgãos competentes para definição de responsabilidades.	x	X	X			Federal Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretende-se qualificar a estrutura e condições de trabalho que garanta os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao cumprimento das deliberações da última conferência municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município.

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, e universalizando o acesso aos direitos sociais nos respectivos territórios, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial busca-se cumprir com as prioridades estabelecidas em resolução pela CIT, além de ampliar as modalidades de atendimento, potencializando as equipes de referência com estrutura adequada, visando romper com as situações de demanda reprimida, através do desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 9.1. Recursos Humanos

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta hoje com (31) servidores, de diversas formações, distribuídos nos 5 (CINCO) equipamentos públicos de atendimento (A SEDE, CADUNICO, UM CRAS JUNTO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONSELHO TUTELAR) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			SITUAÇÃO				
Item	Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	Efetivos	CLT	Comissão	Outros	Total
01	0	Administradores	0	0	0	0	0
02	2	Assistentes Sociais	2	0	0	0	2
03	1	Psicólogos	0	0	0	1	1
04	0	Advogados	0	0	0	0	0
05	3	Pedagogos	0	0	1	2	3
06	0	Fisioterapeuta	0	0	0	0	0
07	0	Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0
08	0	Digitador	0	0	0	0	0
09	1	Outros técnicos de nível superior	0	0	0	1	1
10	9	Outro técnico nível médio	0	0	0	9	9
11	2	Orientadores sociais	2	0	0	0	2
13	2	Cadastrador	0	0	0	2	2
14	5	Oficineiros	0	0	0	5	5
15	0	Auxiliares Administrativos	1	0	0	1	2
16	4	Auxiliares de serviços gerais	1	0	0	3	4

Fonte: RH da SMAS 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 9.2.FINANCIAMENTO

### Planejamento Orçamentário da Assistência Social

Planejamento Orçamentário ( em reais)				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
Despesas Correntes				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$ 1.204.516,58	R\$ 1.264.742,42	R\$ 1.327.979,54	R\$ 1.394.378,50
Despesas de Capital				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$ 209.699,05	R\$ 220.184,01	R\$ 231.193,21	R\$ 242.752,87
Total Geral				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$ 1.414.215,05	R\$ 1.484.926,43	R\$ 231.193,21	R\$ 1.637.131,37

### Orçamento do Governo Federal destinado ao Município.

Gestão	
Incentivo	Valor anual
IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	R\$ 14.300,00
Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proteção Social Básica**

	Valor Anual
Manutenção Piso Básico Fixo	R\$ 32.338,12
Manutenção Piso Básico Variável III	R\$ 24.253,59
Piso Básico Variável- SCFV	R\$ 35.922,93
Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 90.000,00
<b>Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>	
	Valor anual
Piso Fixo de Media Complexidade-Creas	R\$ 0,00

Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Governo do Estado de São Pedro dos Crentes

**Proteção Social Básica**

Descrição	Valor
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00
Descrição	Valor
Manutenção dos Serviços de Média Complexidade	0,00

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

	Valor
Manutenção de Famílias Acolhedoras	00,0

**Benefícios Eventuais**

	Valor
Benefícios Eventuais	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tendo como referência o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025, o planejamento orçamentário da assistência social para o mesmo período é de **2,85%** da arrecadação prevista, como podemos observar:

<b>Previsão de Arrecadação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes (R\$)</b>	<b>Financiamento previsto para a Política de Assistência Social (R\$)</b>
R\$ 49.685.113,63	R\$ 1.414.215,63

As fontes do orçamento da Assistência Social podem ser detalhadas conforme mostra o quadro abaixo:

<b>Fonte do Recurso Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Governo Federal – Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 191.851,30
Recursos Ordinários da Prefeitura	R\$ 736.920,67
Outras Fontes de Recursos	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 928.771,97</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;
- Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;

**11. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

Lahesio Rodrigues do Bonfim  
Prefeito Municipal

Elaine Mendes da Silva Arruda  
Gestora Municipal de Assistência Social

Francineth Neres da Silva  
Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CADERNO CapacitaSUAS. **PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO.** V. 3, Ministério do Desenvolvimento social e combate à Fome/ Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica. BRASÍLIA, 1ª ed., MDS, 2008.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS- NOB/SUAS .** Brasília, 2012

JANUZZI, Paulo de Martinho. **INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL.** Conceitos, Fontes, Dados e Aplicações. 3ª ed., Editora Alínea, Campinas, 2004.  
<https://cidades.ibge.gov.br/>

MDS, SAGI. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em:<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153>. Acesso: Janeiro de 2021.

MDS, SAGI. Ministério Do Desenvolvimento Social. Secretaria De Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Programa e Ações.** Disponível em:<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: Dezembro 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em:<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 05 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. **Censos demográficos: características da população e dos domicílios;** resultados dos universos. Disponível em:[http://www.ma.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligrminas\\_10\\_2\\_04\\_listamesomicr0.pdf](http://www.ma.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligrminas_10_2_04_listamesomicr0.pdf). Acesso em: 10Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL